

Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais
Rua Ulisses Escobar – 30
Fone: (035) 434-1354 – 434-1133
E-mail : itapeva@exnet.com.br
CPF : 37.655-000

LEI

Nº **847**

“Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes APROVA e eu DENNI CARLOS QUEIRÓZ, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a

abrir crédito suplementar o orçamento vigente.

Unidade	0202 – Departamento Municipal de Administração
Função	13 - Administração
Subfunção	392 – Administração Geral
Programa	2101 – Administração Pública Municipal
Projeto/Atividade	2.007 – Manutenção das Atividades da Administração Municipal
Conta	3390 38 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas
Juridica	
Ficha 28 - Valor	R\$ 185.000,00

Unidade	0202 – Departamento Municipal de Administração
Função	04 - Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0601 – Serviços de Segurança
Projeto/Atividade	0.001 – Manutenção de convênio Policia Civil



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail : itapeva@exnet.com.br

CFP : 37.655-000

Conta 3390 30 – material de consumo

Ficha 33 - Valor R\$ 5.000,00

Unidade 0203 – Departamento de Finanças

Função 04 - Administração

Subfunção 846 – Outros Encargos Especiais

Programa 0000 – Controle da Dívida

Projeto/Atividade 0.004 - Manutenção do controle da Dívida Pública

Conta 4690 71 – Principal da Dívida contratual resgatada

Ficha 65 - Valor R\$ 20.000,00

Unidade 0205 – Secretaria de Esportes , cultura, lazer e turismo

Função 27 – Desporto e Lazer

Subfunção 813 – Lazer

Programa 2501 – Implementação da Política de Esportes e Lazer

Projeto/Atividade 2.007 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Cultura,

Lazer e Turismo

Conta 3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 135 - Valor R\$ 5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 215.000,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior,

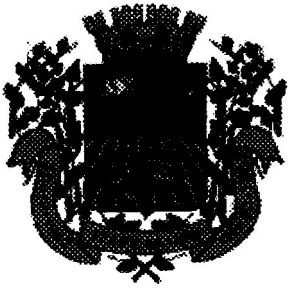
ficam anuladas parcial ou totalmente as seguintes dotações:

Unidade 0201 – Gabinete do Prefeito

Função 01 – Gabinete do Prefeito

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0409 – Programa de Desenvolvimento do Município



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais
Rua Ulisses Escobar – 30
Fone: (035) 434-1354 – 434-1133
E-mail : itapeva@exnet.com.br
CPF : 37.655-000

Projeto / Atividade 1.015 – Aquisição de equipamentos para o Desenvolvimento do Município

Conta 4490 52

Ficha 15 - Valor R\$ 30.000,00

Unidade 0202 – Departamento Municipal de Administração

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0402 – Administração Pública Municipal

Projeto/Atividade 2.007 – Manutenção das Atividades da Administração Municipal

Conta 3390 30 – Material de Consumo

Ficha 26- Valor R\$ 30.000,00

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0402 – Administração Pública Municipal

Projeto/Atividade 2.006 – Manutenção do Pessoal da Administração Municipal

Conta 3190 11 – vencimentos e vantagens fixas

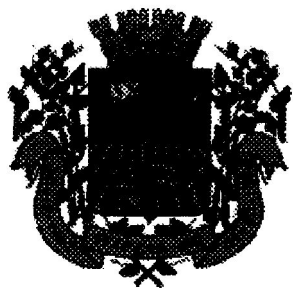
Ficha 23 - Valor R\$ 50.000,00

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0402 – Administração Pública Municipal

Projeto/Atividade 2.007 – Manutenção das Atividades da Administração Municipal



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais
Rua Ulisses Escobar – 30
Fone: (035) 434-1354 – 434-1133
E-mail : itapeva@exnet.com.br
CFP : 37.655-000

Conta 4490 51 – Obras e Instalações

Ficha 30- Valor R\$ 10.000,00

Função 22 - Industria

Subfunção 661 – Promoção Industrial

Programa 0414 – Promoção do Desenvolvimento Municipal

Projeto/Atividade 2.054 – Manutenção do Desenvolvimento Municipal

Conta 61 – Aquisição de Imóveis

Ficha 55 - Valor R\$ 40.000,00

Unidade 0203 – Departamento de Finanças

Função 99 - Reserva

Subfunção 999 – Reserva

Programa 9999 – Reserva

Projeto/Atividade 9.999 – Reserva de Contingencia

Conta 9999 99 – Reserva de Contingencia

Ficha 66 - Valor R\$ 10.000,00

0206 – Secretaria Municipal de Saúde

Função 04 - Administração

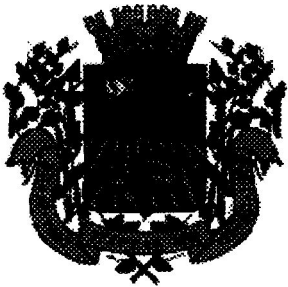
Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 0801 – Assistência Social Geral

**Projeto/Atividade 2.007 – Manutenção da realização de exames
laboratoriais**

Conta 3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

Ficha 147- Valor R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais
Rua Ulisses Escobar – 30
Fone: (035) 434-1354 – 434-1133
E-mail : itapeva@exnet.com.br
CFP : 37.655-000

Unidade 0207 – Secretaria de Urbanismo e Infra-estrutura
Função 15 - Urbanismo
Subfunção 452 – Serviços Urbanos
Programa 1502 – Atividades do Depto de Obras
Projeto/Atividade 2.073 – Manutenção das atividades do Velório Municipal
Conta 4490 52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 220 - Valor R\$ 10.000,00

Unidade 0208 – Departamento de Transportes e Estradas
Função 26 - Transportes
Subfunção 606 – Extensão Rural
Programa 2301 – Infraestrutura rural
Projeto/Atividade 1.009 – Aquisição de veículos para o transporte municipal
Conta 4490 52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 232 - Valor R\$ 15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... **R\$ 215.000,00**

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Itapeva, 25 de fevereiro de 2.005

DENNI CARLOS QUEIRÓZ
Prefeito Municipal